



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018PROCESSO **0079/2018**PREGÃO PRESENCIAL **0040/2018****OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta Cidade, portador do RG nº 000.624.765 SSP/MS e do CPF/MF nº 555.663.751-20 na qualidade de representante do Órgão Gerenciador do Sistema Registro de Preços, doravante denominado GERENCIADOR e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMITENTES FORNECEDORES, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com o resultado da licitação publicado no dia 13 de novembro de 2018, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 040/2018, autorizado pelo Processo n.º 079/2018, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Razão Social

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ nº 26.396.672/0001-51, com sede na RUA PONTALINA, Nº 171, VILA SANTO EUGENIO, 79060-540, CAMPO GRANDE/MS, neste ato representada por CARLOS ROBERTO MENANI, portador do CPF nº 365.671.751-68.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	38	17298	CATETER ENDOVENOSO Nº 18 TEFLON	UN	1.000,000	SOLIDOR	1,87	1.870,00
I	1	39	17299	CATETER ENDOVENOSO Nº 20 TEFLON	UN	2.000,000	SOLIDOR	1,77	3.540,00
I	1	47	15899	COLETOR DE URINA (POTE) 80ML NÃO ESTERIL	UN	350,000	CRAL	2,70	945,00
I	1	52	40036	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, ENTRADA E FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	12.000,000	LAMEDID	1,63	19.560,00
I	1	59	40038	ESCOVA ENDOCERVICAL VAGINAL ESTÉRIL PCT 100	UN	100,000	ADLIN	32,95	3.295,00
I	1	115	14760	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - CX COM 144 UNID	UN	40,000	SEXFREE	73,00	2.920,00
I	1	120	40078	SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	5.000,000	PROCARE	0,73	3.650,00
II	1	2	42887	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM NANOTECNOLOGIA - FRANCO COM 6G	UN	60,000	DENTSPLY	247,00	14.820,00
II	1	45	40120	IRM KIT PÓ+LÍQUIDO	UN	50,000	DENTSPLY	164,20	8.210,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 58.810,00

Razão Social

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ nº 26.457.348/0001-04, com sede na AVENIDA GRAÇA ARANHA, S/N, JD. NOVA ERA, 74916-070, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representada por LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO, portador do CPF nº 997.767.741-72.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	10	02878	ALCOOL ETÍLICO 70º, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO	UN	150,000	ITAJA	9,00	1.350,00
I	1	37	17297	CATETER ENDOVENOSO Nº 12 TEFLON	UN	500,000	SOLIDOR	2,70	1.350,00
I	1	42	14730	CATETER PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	200,000	BIOBASE	1,60	320,00
I	1	43	42876	CLAMP UMBILICAL, DESCARTAVEL E ESTERIL, EM EMBALAGEM ORIGINAL.	UN	50,000	ADLIN	1,30	65,00
I	1	66	42883	FILME TERMICO PARA ULTRASSOM UPP 110-HG SONY, TIPO V ALTO BRILHO, RENDIMENTO 193 IMPRESSÕES,	UN	30,000	SONY	240,00	7.200,00

PROCESSO Nº.: 0079/2018

Folha 1 de 16



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

				ORIGINAL.					
I	1	67	40043	FIO CATGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 3 - CX 24	UN	15,000	TECHNOFIO	165,00	2.475,00
I	1	68	40044	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/ AGULHA 3/8 20MM 45CM - CX COM 24 UNIDADES	UN	40,000	TECHNOFIO	65,00	2.600,00
I	1	69	40045	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 3/8 20MM 45CM - CX COM 24 UNIDADES	UN	40,000	TECHNOFIO	65,00	2.600,00
I	1	70	40046	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA 3/8 20MM 45CM - CX COM 24 UNIDADES	UN	15,000	TECHNOFIO	65,00	975,00
I	1	71	40047	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/ AGULHA 3/8 20MM 45CM - CX COM 24 UNIDADES	UN	15,000	TECHNOFIO	65,00	975,00
I	1	77	40050	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5 LT	UN	20,000	ADLIN	44,00	880,00
I	1	82	40055	GLICOSE 50% 10 ML	UN	1.000,000	SAMTEC	0,50	500,00
I	1	90	40061	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.0 CX C/ 50 PARES	UN	10,000	MEDIX	97,00	970,00
I	1	91	40062	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 CX C/ 50 PARES	UN	10,000	MEDIX	97,00	970,00
I	1	92	42880	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.0 CX C/50 PARES	UN	5,000	MEDIX	97,00	485,00
I	1	93	42881	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8.5 CX C/50 PARES	UN	5,000	MEDIX	97,00	485,00
I	1	94	40063	LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX, GRANDE, CAIXA COM 50	UN	200,000	MEDIX	32,00	6.400,00
II	1	1	42889	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL EM SILICONE, DIMENSÕES 30X25X18MM.	UN	6,000	MAQUIRA	17,00	102,00
II	1	6	40102	ALAVANCA DE SELDIN - JG ADULTO C/ 3 PÇS	UN	15,000	ABC	132,00	1.980,00
II	1	9	42900	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UN	20,000	JET	13,00	260,00
II	1	10	42899	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UN	20,000	JET	13,50	270,00
II	1	11	42898	BROCAS ESFÉRICAS DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UN	20,000	JET	13,50	270,00
II	1	12	00715	BROCAS ESFÉRICAS Nº 1012	UN	50,000	FAVA	5,10	255,00
II	1	13	00716	BROCAS ESFÉRICAS Nº 1013	UN	50,000	FAVA	5,10	255,00
II	1	14	00650	BROCAS ESFÉRICAS Nº 1014	UN	50,000	FAVA	5,10	255,00
II	1	15	00652	BROCAS ESFÉRICAS Nº 1016	UN	50,000	FAVA	5,10	255,00
II	1	16	01700	BROCAS Nº 1032	UN	30,000	FAVA	5,10	153,00
II	1	17	01701	BROCAS Nº 1033	UN	30,000	FAVA	5,10	153,00
II	1	18	01703	BROCAS Nº 1034	UN	30,000	FAVA	5,10	153,00
II	1	19	01702	BROCAS Nº 1035	UN	30,000	FAVA	5,10	153,00
II	1	20	00656	BROCAS PARA ACABAMENTO FINO Nº 3118F	UN	25,000	FAVA	5,70	142,50
II	1	21	13879	BROCAS PARA ACABAMENTO FINO Nº 3168F	UN	25,000	FAVA	4,30	107,50
II	1	22	00658	BROCAS PARA ACABAMENTO FINO Nº 3195F	UN	25,000	FAVA	4,30	107,50
II	1	25	08808	BROQUEIRO COM 60 FUIROS	UN	10,000	MAQUIRA	101,00	1.010,00
II	1	26	01119	CARPÚLEO	UN	25,000	FAVA	60,00	1.500,00
II	1	28	00664	ESCOVA DE ROBSON	UN	150,000	PREVEN	2,50	375,00
II	1	29	05725	ESPATULA 24	UN	15,000	ABC	18,50	277,50
II	1	30	14690	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA	UN	10,000	GOLGRAN	96,00	960,00
II	1	31	00647	ESPELHOS CLÍNICOS SEM CABO	UN	100,000	GOLGRAN	8,10	810,00
II	1	32	40114	ESPONJA HEMOSTÁTICA - CX C/ 20 UNIDADES	UN	50,000	MAQUIRA	74,00	3.700,00
II	1	36	40100	FIO DE SUTURA EM SEDA 4.0 C/ AGULHA 3/8 CX COM 24 UNIDADES	UN	10,000	TECHNOFIO	80,00	800,00
II	1	37	00640	FIO DENTAL DE 500 METROS	UN	50,000	MEDI-FIO	16,50	825,00
II	1	41	40117	FORMOCRESOL 10 ML	UN	15,000	MAQUIRA	8,00	120,00
II	1	42	40118	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ	UN	20,000	MAQUIRA	7,00	140,00
II	1	43	42896	HIDROXIDO DE CALCIO EMPÓ (PA) 10G	UN	10,000	MAQUIRA	7,00	70,00
II	1	50	08820	LIMA PARA OSSO MILLER	UN	10,000	ABC	62,00	620,00
II	1	56	40129	PAPEL CARBONO ENVELOPE - CX C/ 10 UNIDADES	UN	60,000	MAQUIRA	3,40	204,00
II	1	58	00644	PASTA PROFILÁTICA	UN	30,000	ALLPLAN	12,20	366,00
II	1	61	01120	PINÇA CLÍNICA	UN	30,000	ABC	24,00	720,00



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

II	1	62	40132	PLACA DE VIDRO FINA	UN	10,000	GOLGRAN	12,20	122,00
II	1	70	02823	RESINA NATURAL FLOW A3.5	UN	40,000	NOVA DFL	55,00	2.200,00
II	1	72	14694	SACA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	5,000	DENTFLEX	47,00	235,00
II	1	76	42892	SUGADOR CIRURGICO, FABRICADO EM RESINA ABS, ESTERILIZADO, DESCARTAVEL, CX C/40UNID	UN	20,000	MAQUIRA	61,00	1.220,00
II	1	85	00726	VIDRO SEAL INCOLOR	UN	20,000	SUPERDONT	99,90	1.998,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 53.744,00

Razão Social

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com sede na RUA IPE, Nº 70, CENTRO, 85935-000, ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, neste ato representada por CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, portador do CPF nº 032.346.329-01.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	23	40021	ATADURA DE CREPE 12 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	1.000,000	ERIMAR	11,83	11.830,00
I	1	24	40022	ATADURA DE CREPE 15 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	1.000,000	ERIMAR	13,69	13.690,00
I	1	25	40023	ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA 1º LINHA PCT COM 12 UNIDADES	UN	1.000,000	ERIMAR	17,29	17.290,00
I	1	48	40032	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS PCT C/500	UN	1.000,000	ERIMAR	29,48	29.480,00
I	1	111	03065	PINÇA TENTACÂNULA 15CM	UN	8,000	ABC	11,36	90,88
I	1	137	13943	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UN	100,000	BIOSANI	2,22	222,00
II	1	54	08835	MATRIZ DE AÇO 0,5X50CM	UN	15,000	PREVEN	2,49	37,35
II	1	57	42897	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	UN	6,000	BIODINAMICA	9,66	57,96
II	1	64	40133	PONTA ENHANCE EM FORMATO DE CHAMA OU PERA - CX C/ 7 UNIDADES	UN	15,000	DENTSPLY	149,83	2.247,45
II	1	73	42893	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	10,000	ABC	20,81	208,10
II	1	74	42895	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML	UN	10,000	BIODINAMICA	28,86	288,60
II	1	78	00721	TAÇA DE BORRACHA	UN	50,000	PREVEN	2,38	119,00
II	1	80	40146	TIRA MATRIZ Nº 05	UN	40,000	PREVEN	2,49	99,60
II	1	81	40147	TIRA MATRIZ Nº 07	UN	20,000	PREVEN	2,59	51,80
II	1	82	40148	TIRAS DE LIXA DE POLIMENTO MÉDIA E FINA 4MMX170MM - CX C/ 100 UNIDADES	UN	30,000	PREVEN	16,99	509,70
II	1	84	40151	VERNIZ CAVITARIO 15ML	UN	10,000	SSWHITE	15,80	158,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 76.380,44

Razão Social

DIABÉTICOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 28.675.331/0001-40, com sede na RUA CAPITÃO ADELMI NOBERTO DA SILVA, Nº 745, ALTO BOA VISTA, 14025-670, RIBEIRÃO PRETO/SP, neste ato representada por MARCOS BARROSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 582.226.341-00.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	22	40020	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COM RESULTADOS ANALISADOS EM APROX. 5 SEGUNDOS, NAO SENDO NECESSARIO PRESSIONAR NENHUM BOTAO PARA MEDIR A GLICEMIA, CAPACIDADE DE ARMAZENAR AUTOMATICAMENTE ATE 500 RESULTADOS, CAPACIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS EM UMA PORTA USB	UN	200,000	GLUCOLEADER ENHANCE	20,00	4.000,00
I	1	148	40300	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE - CX C/50	UN	1.000,000	GLUCOLEADER ENHANCE	34,50	34.500,00
II	1	3	40097	AGULHA CURTA - CX C/ 100 UNIDADES	UN	100,000	PROCARE	40,30	4.030,00
II	1	7	40105	ANESTESICO LIDOCAINA 3% COM VASO CONSTRITOR CX COM 50 UNIDADES	UN	150,000	LIDOSTESIN	75,35	11.302,50
II	1	46	14773	KIT CONTENDO ESCOVA, FIO DENTAL E CREME DENTAL.	UN	2.000,000	DENTAL K	4,03	8.060,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 61.892,50

Razão Social

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.483.775/0001-20, com sede na RUA PARACATU, Nº 1032, JARDIM DAS REGINAS, 79103-470, CAMPO GRANDE/MS, neste ato representada por OZIEL BARROSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 825.346.671-49.



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	45	13606	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL - BOLSA PVC TIPO SISTEMA FECHADO 500 ML	UN	20.000,000	JP	6,29	125.800,00
I	1	124	40081	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 0.3ML - CX C/ 100 UNIDADES	UN	100,000	SR	23,00	2.300,00
II	1	23	08539	BROCAS PARA CIRURGIA DENTARIA FG	UN	20,000	ANGELUS	20,40	408,00
II	1	33	40115	ESTANTE AUTOCLAVAVEL PARA 24 TUBOS	UN	10,000	MOPAP	109,00	1.090,00
II	1	47	14686	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RC	UN	10,000	MICRODONT	59,00	590,00
II	1	51	40124	LIXA DE ACABAMENTO 3S - CX C/ 100 UNIDADES	UN	18,000	MICRODONT	16,90	304,20
II	1	65	42894	PORTA MATRIZ ADULTO, AÇO INOXIDAVEL, 6CM	UN	6,000	PRATA	47,60	285,60
II	1	75	08811	SONDAS EXPLORADORAS	UN	50,000	PRATA	12,70	635,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 131.412,80

Razão Social

M. S. DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ nº 00.970.175/0001-21, com sede na RUA ALEGRIA, Nº 129, VILA MACIEL, 79070-305, CAMPO GRANDE/MS, neste ato representada por ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA, portador do CPF nº 354.519.768-99.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
III	1	2	40153	ÁLCOOL ACÉTICO LITRO	UN	15,000	NEW PROV	28,00	420,00
III	1	3	01137	ÁLCOOL CETONA	L	12,000	NEW PROV	31,00	372,00
III	1	5	00550	AZUL DE METILENO	L	10,000	NEW PROV	39,80	398,00
III	1	8	00555	CAMARA DE NEWBOWER ESPELHADA	UN	4,000	GLOBAL	280,00	1.120,00
III	1	9	40154	COLETOR INFANTIL UNISEX ESTÉRIL	UN	1.000,000	CRAL	0,44	440,00
III	1	10	40155	COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTÉRIL	UN	6.000,000	CRAL	0,46	2.760,00
III	1	14	01150	FITA PARA IMPRESSORA APARELHO BIO PLUS	UN	10,000	BIOPLUS	43,00	430,00
III	1	15	01913	FUCSINA DE GRAM	UN	10,000	NEW PROV	34,00	340,00
III	1	17	14718	HIPOCLORITO 5-6% DE SOLUÇÃO, PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 26 PARÂMETROS, (XS 800I METODOLOGIA CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE) COM A FINALIDADE DE LIMPEZA. FRASCO COM 1000ML.	UN	6,000	DINAMICA	32,00	192,00
III	1	18	40308	KIT GLICOSE ENZIMÁTICO LÍQUIDO PRONTO PARA USO	UN	15,000	GOLD	60,00	900,00
III	1	19	40302	KIT ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO LÍQUIDO PRONTO PARA USO 200ML	UN	20,000	GOLD	64,00	1.280,00
III	1	21	40304	KIT ASLO LATEX 100 TESTES	UN	40,000	WAMA	55,00	2.200,00
III	1	22	40305	KIT COLESTEROL ENZIMÁTICO LÍQUIDO PRONTO PARA USO 200ML	UN	45,000	GOLD	65,00	2.925,00
III	1	27	40311	KIT LATEX PARA PCR 100 TESTES	UN	60,000	WAMA	45,00	2.700,00
III	1	28	40312	KIT TRIGLICERÍDEOS ENZIMÁTICO LÍQUIDO PRONTO PARA USO 200ML	UN	40,000	GOLD	149,00	5.960,00
III	1	29	40313	KIT URÉIA CINÉTICO U.V 2X50ML	UN	20,000	GOLD	100,00	2.000,00
III	1	31	40171	LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA - CX C/ 50 UNIDADES	UN	100,000	KASVI / OLEN	5,00	500,00
III	1	33	40173	LAMINAS EXTENSORAS	UN	10,000	GLOBAL	18,00	180,00
III	1	34	40174	LAMINULAS 24X24 - CX C/ 1000 UNIDADES	UN	50,000	KASVI / OLEN	44,00	2.200,00
III	1	35	01142	LÁPIS DEMATOGRÁFICO - AZUL	UN	10,000	DIXON	12,00	120,00
III	1	36	08546	MICROPIPETA COM VOLUME FIXO DE 10 MICROLITROS COM BICO DE ALUMÍNIO.	UN	3,000	KACIL	140,00	420,00
III	1	37	14712	MICROPIPETA COM VOLUME FIXO DE 1000 MICROLITROS COM BICO DE ALUMÍNIO.	UN	3,000	KACIL	140,00	420,00
III	1	40	00595	ÓLEO DE IMERSÃO	UN	10,000	NEW PROV	19,00	190,00
III	1	41	14717	PARATEST FORMALINA 05	UN	800,000	COPROPLUS	4,55	3.640,00
III	1	44	40175	PONTEIRAS AMARELAS DE 20 MICROLITROS - PCT C/ 1000 UNIDADES	UN	35,000	CRAL	18,00	630,00
III	1	46	40177	SANGUE CONTROLE 3 NÍVEIS(E-CHECK NORMAL, BAIXO E ALTO), PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS DE 26 PARÂMETROS, (XS 800I METODOLOGIA CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE) CAIXA COM 3 FRASCOS.	UN	16,000	SYSMEX / ROCHE	580,00	9.280,00



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

III	1	47	40178	SOLUÇÃO CORANTE VITAL (STROMATOLYSER 4DS), PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS DE PARÂMETROS (XS 800I) PARA COLORAÇÃO DE LEUCÓCITOS EM DIFERENCIAL DE 5	UN	5,000	SYSMEX / ROCHE	2.625,00	13.125,00
III	1	48	40179	SOLUÇÃO DILUENTE (CELLPACK), PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS DE 26 PARÂMETROS, (XS 800I METODOLOGIA CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE) COM A FINALIDADE DE DILUIÇÃO PARA CONTAGEM DE HEMÁCIAS, LEUCÓCITOS, PLAQUETAS E DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, FRASCO COM	UN	20,000	SYSMEX / ROCHE	340,00	6.800,00
III	1	49	40180	SOLUÇÃO LISANTE (STROMATOLYSER 4DL), PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS DE 26 PARÂMETROS, (XS 800I) PARA LISE DE LEUCÓCITOS EM DIFERENCIAL DE 5 PARTES ATRAVÉS DE METODOLOGIA DE CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE FRASCO COM	UN	5,000	SYSMEX / ROCHE	970,00	4.850,00
III	1	50	40181	SOLUÇÃO LISANTE DE HEMÁCIAS (SULFOLYSER), LIVRO DE CIANETO, PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGÜÍNEAS DE 26 PARÂMETROS, (XS 800I METODOLOGIA CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE) PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA. CAIXA COM 3 FRASCOS DE 500ML.	UN	6,000	SYSMEX / ROCHE	750,00	4.500,00
III	1	51	00604	SORO ANTI A - 10 ML	UN	20,000	PROTHEMO	25,00	500,00
III	1	52	00605	SORO ANTI B - 10 ML	UN	20,000	PROTHEMO	25,00	500,00
III	1	54	40315	SORO CONTROLE DE QUALIDADE PARA BIOQUÍMICA (NÍVEL NORMAL) 5ML	UN	20,000	GOLD	72,00	1.440,00
III	1	56	14711	TAMPA DE PLÁSTICO PARA TUBOS DE ENSAIO DE 12MMX75MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	20,000	CRAL	45,00	900,00
III	1	57	01153	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA 37º (100 ML)	UN	2,000	INCOTERM	70,00	140,00
III	1	60	42886	TUBO DE ENSAIO DE 10MM X 100MM	UN	1.000,000	CRAL	0,26	260,00
III	1	61	01711	TUBO DE ENSAIO DE 11MM X 75MM	UN	1.000,000	CRAL	0,15	150,00
III	1	62	01712	TUBO DE ENSAIO DE 12MM X 100MM	UN	1.000,000	CRAL	0,21	210,00
III	1	64	40182	TUBOS DE FITA PARA URINÁLISE - CX C/ 100	UN	30,000	WAMA	35,00	1.050,00
III	1	66	01148	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	L	10,000	NEW PROV	40,00	400,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 76.842,00

Razão Social

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ nº 27.330.244/0001-99, com sede na AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 1977, ZONA VII, 87503-410, Umuarama/PR, telefone: , neste ato representada por FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.456.339-88.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	5	15878	AGULHA DESC. 13X4,5 CAIXA COM 100.	UN	20,000	LABOR	11,85	237,00
I	1	6	40011	AGULHA DESC. 25X6 CX COM 100 UNIDADES	UN	200,000	LABOR	14,25	2.850,00
I	1	32	17296	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO TIPO SACO DESCARTÁVEL 2000 ML COM SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO	UN	3.000,000	LABOR	0,97	2.910,00
I	1	49	42878	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10CMX10CM EXTRA FINA CX	UN	50,000	CASEX	201,00	10.050,00
I	1	62	14744	ESPÉCULO VAGINAL DESC. GRANDE ESTERIL	UN	500,000	ADLIN	2,80	1.400,00
I	1	63	14742	ESPÉCULO VAGINAL DESC. MÉDIO ESTERIL LUBRIFICADO	UN	2.500,000	ADLIN	2,70	6.750,00
I	1	64	14743	ESPÉCULO VAGINAL DESC. PEQUENO ESTERIL	UN	3.500,000	ADLIN	2,60	9.100,00
I	1	95	40064	LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX, MEDIA, CAIXA COM 50	UN	1.000,000	MEDIX	32,00	32.000,00
II	1	8	42885	APLICADOR DESCARTÁVEL MICROBRUSH CX COM 100 UNIDADES	UN	100,000	FGM	18,00	1.800,00
II	1	24	00717	BROCAS POLIMENTO PARA RESINA	UN	50,000	MICRODONT	11,00	550,00
II	1	38	40116	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO 475ML	UN	6,000	CARESTREAM	22,90	137,40
II	1	39	42890	FLUOR EM GEL ACIDULADO 1,23%, 200ML	UN	20,000	IODONTOSUL	8,35	167,00
II	1	40	01117	FLUOR GEL 220 ML	UN	30,000	IODONTOSUL/200 ML	12,30	369,00
II	1	44	40119	HYDRO BASE 13G/CATALISADOR 11G	UN	50,000	DENTSPLY	57,25	2.862,50
II	1	48	40122	KIT DE SELANTE FLUOROSHIELD (COR MATIZADO)	UN	8,000	DENTSPLY/FLUROSHIELD	275,00	2.200,00
II	1	49	40123	KIT SERINGA ÁCIDO GEL 37% C/3	UN	100,000	BIODINAMICA	30,00	3.000,00
II	1	53	42888	MASCARAS COM TIRAS - CX C/ 100 UNIDADES	UN	100,000	MEDIX	9,90	990,00
II	1	59	40130	PELÍCULA P/ RADIOGRAFIA ADULTO - CX C/ 100 UNIDADES	UN	6,000	HERAUS	239,50	1.437,00

PROCESSO Nº.: 0079/2018

Folha 5 de 16



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

						KULZER			
II	1	60	40131	PELÍCULA P/ RADIOGRAFIA INFANTIL - CX C/ 100 UNIDADES	UN	6,000	CARESTREAM	320,00	1.920,00
II	1	63	00636	POMADAS TÓPICAS ANESTÉSICAS - 12 GR	UN	30,000	DFL/BENZOTO	15,75	472,50
II	1	66	40134	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UN	50,000	3M	88,00	4.400,00
II	1	67	40135	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	UN	50,000	3M	88,00	4.400,00
II	1	68	40136	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UN	50,000	3M	88,00	4.400,00
II	1	69	40137	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5	UN	50,000	3M	88,00	4.400,00
II	1	71	40143	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO - FR 475ML	UN	6,000	CARESTREAM	23,90	143,40
II	1	79	02711	TIRA DE AÇO ABRASIVA , PARA AMALGAMA, 4MM	UN	50,000	FAVA	11,90	595,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 99.540,80

Razão Social
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ nº 24.595.488/0001-05, com sede na RUA JOSE ANACHE, Nº 67, MATA DO JACINTO, 79033-050, CAMPO GRANDE/MS, neste ato representada por JHONNY LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 748.895.081-04.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	12	40016	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 10CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	POLARFIX	13,80	552,00
I	1	13	40017	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 12CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	POLARFIX	16,30	652,00
I	1	14	40018	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 15CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	POLARFIX	20,20	808,00
I	1	15	40019	ALGODÃO ORTOPÉDICO LAMINADO 20CM PCT COM 12 UNIDADES	UN	40,000	POLARFIX	27,70	1.108,00
I	1	26	40028	ATADURA GESSADA Nº 08 - CX COM 12 UNIDADES	UN	20,000	POLARFIX	24,30	486,00
I	1	27	40024	ATADURA GESSADA Nº 10 - CX COM 12 UNIDADES	UN	20,000	POLARFIX	35,60	712,00
I	1	28	40027	ATADURA GESSADA Nº 12 - CX COM 12 UNIDADES	UN	20,000	POLARFIX	45,30	906,00
I	1	29	40025	ATADURA GESSADA Nº 15 - CX COM 12 UNIDADES	UN	20,000	POLARFIX	51,00	1.020,00
I	1	30	40026	ATADURA GESSADA Nº 20 - CX COM 12 UNIDADES	UN	20,000	POLARFIX	106,00	2.120,00
I	1	40	17300	CATETER ENDOVENOSO Nº 22 TEFLON	UN	5.000,000	POLYON	2,15	10.750,00
I	1	41	17301	CATETER ENDOVENOSO Nº 24 TEFLON	UN	8.000,000	POLYON	1,80	14.400,00
I	1	46	40031	CLOREXIDINA 2% 1000ML (GLICONATO DE CLOREXIDINA)	UN	60,000	RIOQUIMICA	17,18	1.030,80
I	1	75	13916	FORMOL 37% LITRO	L	20,000	INDALABOR	18,00	360,00
I	1	78	40051	GERMEKIL GALÃO 5 LTS	UN	50,000	RIOQUIMICA	168,00	8.400,00
I	1	79	40052	GLICOSE 25% 10 ML	UN	1.000,000	SAMTEC	0,45	450,00
I	1	113	01021	POVIDINE DEGERMANTE LITRO	L	60,000	FARMAX	44,00	2.640,00
I	1	114	01022	POVIDINE TÓPICO LITRO	L	100,000	FARMAX	29,00	2.900,00
I	1	116	08610	PUNCH KEYES 6MM PARA BIOPSIA DE PELE.	UN	4,000	ABC	114,00	456,00
I	1	118	08623	SERINGA AGULHADA 12,7MMX0,33MM	UN	1.000,000	SR	2,50	2.500,00
I	1	121	40079	SERINGA DE 3ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	RYMCO	0,25	5.000,00
I	1	123	17320	SERINGA DE 60 ML PARA NUTRIÇÃO ENTERAL BICO LARGO	UN	100,000	ADVANTIVE	3,20	320,00
II	1	27	40113	ENVELOPE DE TIRAS DE POLIÉSTER - PCT COM 10	UN	80,000	MAQUIRA	2,45	196,00
III	1	1	00544	ALBUMINA BOVINA - 10 ML	UN	12,000	EBRAM	29,90	358,80
III	1	4	01136	ANTICOAGULANTE EDTA NEWPROV - 250 ML	UN	20,000	RENYLAB	42,00	840,00
III	1	6	01144	BOBINA DE PAPEL PARA BIOPLUS - APARELHO DE	UN	100,000	INFAX	7,20	720,00
III	1	7	08815	CABOS PARA BISTURI	UN	15,000	ABC	21,50	322,50
III	1	11	14714	DETERGENTE PARA LIMPEZA DIARIA BIOPLUS 2000	UN	10,000	BIOPLUS	79,00	790,00
III	1	12	40157	ESTANTE AUTOCLAVAVEL PARA 40 TUBOS	UN	10,000	CRAL	76,00	760,00
III	1	13	40156	ESTANTE AUTOCLAVAVEL PARA 42 TUBOS	UN	10,000	CRAL	70,00	700,00
III	1	16	01716	FUCSINA DE ZIEHL	UN	10,000	LABORCLIN	49,90	499,00
III	1	20	40303	KIT ANTICOAGULANTE PARA GLICOSE - FLUORETO 200ML	UN	2,000	RENYLAB	49,90	99,80



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

III	1	23	40306	KIT CREATINA COLORÍMETRO-CINETICO 300ML	UN	20,000	LABTEST	67,50	1.350,00
III	1	24	40307	KIT HCG TIRAS 40 TESTES	UN	15,000	ECO DIAGNOSTICA	38,80	582,00
III	1	25	40309	KIT INSTANT PROV COLORAÇÃO HEMATOLOGICA (03 FRASCOS 500ML)	UN	15,000	LABORCLIN	53,00	795,00
III	1	26	40310	KIT LÁTEX PARA FATOR REUMATÓIDE 100 TESTES	UN	15,000	EBRAM	54,90	823,50
III	1	30	40314	KIT VDRL 250 TESTES	UN	12,000	LABTEST	47,40	568,80
III	1	32	40172	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIA - CX C/ 50 UNIDADES	UN	150,000	CRAL	4,60	690,00
III	1	38	08545	MICROPIPETA COM VOLUME FIXO DE 20 MICROLITROS COM BICO DE ALUMINIO.	UN	3,000	KACIL	140,00	420,00
III	1	39	08544	MICROPIPETA COM VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS COM BICO DE ALUMINIO.	UN	3,000	KACIL	140,00	420,00
III	1	42	05647	PICETE DE 100 ML	UN	10,000	JPROLAB	9,70	97,00
III	1	43	14757	PINÇA ANATÔMICA TIPO DENTE DE RATO PARA USO GERAL CONFECCIONADA EM AÇO INOX 14CM.	UN	20,000	ABC	37,70	754,00
III	1	45	40176	PONTEIRAS AZUIS DE 1000 MICROLITROS - PCT C/ 1000 UNIDADES	UN	15,000	CRAL	32,50	487,50
III	1	53	00607	SORO ANTI D - 10 ML	UN	20,000	EBRAM	54,00	1.080,00
III	1	55	00609	SORO COOMBS - 10 ML	UN	12,000	EBRAM	34,80	417,60
III	1	58	08551	TUBO A VACUO COM EDTA 2,5ML.	UN	4.000,000	CRAL	0,68	2.720,00
III	1	59	08550	TUBO A VACUO COM EDTA 5ML.	UN	12.000,000	CRAL	0,68	8.160,00
III	1	63	14713	TUBO TIPO EPENDORF DE 2ML DE PLASTICO, COM 1000 UNIDADES.	UN	10,000	CRAL	53,00	530,00
III	1	65	01149	TUBOS PERISTÁLTICOS DE SILICONE PARA APARELHO BIO PLUS (BOMBA PERISTÁLTICA)	UN	10,000	BIOPLUS	17,90	179,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 82.931,30

Razão Social

OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na RUA VICENTE CELESTINO, Nº 502, JD. HORIZONTE, 19160-000, ÁLVARES MACHADO/SP, neste ato representada por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 223.432.958-24.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	65	17310	ESTOJO SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X4,5 PARA	UN	100.000,000	TKL	0,34	34.000,00
I	1	96	40065	LUVAS PROCEDIMENTO LÁTEX, PEQUENA, CAIXA COM 50	UN	1.000,000	DESCARPACK	32,00	32.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 66.000,00

Razão Social

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ nº 09.204.127/0001-05, com sede na RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4335, ZONA I, 87501-330, UMUARAMA/PR, telefone: , neste ato representada por JOSE CARLOS VIEIRA, portador do CPF nº 668.432.439-91.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	40003	ADESIVO PÓS COLETA CX COM 500	UN	30,000	AMP	22,50	675,00
I	1	17	14720	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ESCURA BICO RETO	UN	20,000	J.PROLAB	4,20	84,00
I	1	31	13903	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL	UN	800,000	ADVANTIVE	5,78	4.624,00
I	1	34	14728	CAMPO FENESTRADO 0.40MX0.40M	UN	30,000	POLAR FIX	4,45	133,50
I	1	35	13011	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UN	100,000	VITALGOLD	4,45	445,00
I	1	36	13317	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UN	100,000	VITALGOLD	4,45	445,00
I	1	44	11782	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO PARENTERAL - BOLSA PVC TIPO SISTEMA FECHADO 250 ML	UN	10.000,000	JP	5,28	52.800,00
I	1	51	15903	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS, 1.000ML	UN	100,000	KELLDRIM	31,25	3.125,00
I	1	54	17304	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP ESTÉRIL	UN	1.000,000	EMBRAMED	1,93	1.930,00
I	1	72	11081	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UN	50,000	HOSPFLEX	5,80	290,00
I	1	74	40049	FIXADOR GINECOLÓGICO DE 100ML	UN	100,000	ADLIN	9,98	998,00
I	1	76	14745	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	UN	1.000,000	BIOBASE	1,36	1.360,00
I	1	84	40056	LAMINA DE BISTURI Nº 11 CX C/ 100 UNIDADES	UN	15,000	ADVANTIVE	46,90	703,50
I	1	97	08618	MALHA TUBULAR Nº 10.	UN	20,000	MSO	12,70	254,00



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

I	1	98	08619	MALHA TUBULAR Nº 12.	UN	20,000	MSO	14,70	294,00
I	1	99	08620	MALHA TUBULAR Nº 15.	UN	20,000	MSO	19,50	390,00
I	1	100	08615	MALHA TUBULAR Nº 4.	UN	20,000	MSO	7,90	158,00
I	1	101	08616	MALHA TUBULAR Nº 6.	UN	20,000	MSO	9,65	193,00
I	1	102	08617	MALHA TUBULAR Nº 8.	UN	20,000	MSO	10,45	209,00
I	1	109	03061	PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER RETA CONFECCIONADA EM AÇO INOX 16CM.	UN	20,000	ABC	57,50	1.150,00
I	1	110	07831	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	20,000	ABC	40,50	810,00
I	1	125	14766	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 12 30 ML - CX COM 10	UN	10,000	ADVANTIVE	51,50	515,00
I	1	126	40082	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14 30 ML - CX COM 10	UN	10,000	ADVANTIVE	51,95	519,50
I	1	127	14767	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16 30 ML - CX COM 10	UN	20,000	ADVANTIVE	51,95	1.039,00
I	1	128	40083	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18 30 ML - CX COM 10	UN	30,000	ADVANTIVE	51,95	1.558,50
I	1	129	14768	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20 30 ML - CX COM 10	UN	30,000	ADVANTIVE	51,95	1.558,50
I	1	136	13028	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 10	UN	100,000	BIOBASE	1,53	153,00
I	1	138	13031	SONDA NASOGASTRICA LONGA N º 20	UN	100,000	BIOBASE	2,30	230,00
I	1	139	13945	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08	UN	100,000	EMBRAMED	20,75	2.075,00
I	1	140	13946	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UN	200,000	EMBRAMED	23,00	4.600,00
I	1	142	13947	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	UN	400,000	MEDSONDA	0,98	392,00
I	1	143	01023	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	UN	500,000	MEDSONDA	1,06	530,00
I	1	144	13948	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	UN	400,000	MEDSONDA	1,05	420,00
I	1	145	13949	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	UN	300,000	MEDSONDA	1,18	354,00
I	1	150	00714	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	L	15,000	FARMAX	29,90	448,50
II	1	4	14689	AGULHA GENGIVAL CURTA CX/ 100 UNIDADES	UN	30,000	PROCARE	60,00	1.800,00
II	1	5	40098	AGULHA GENGIVAL LONGA CX/ 100 UNIDADES	UN	5,000	PROCARE	60,80	304,00
II	1	52	40125	LUVAS 6 1/2 - CX C/ 50 PARES	UN	50,000	MAXITEX	100,00	5.000,00
II	1	55	02705	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTI-EMBAÇANTE	UN	5,000	SUPERMEDY	8,50	42,50
II	1	77	40145	SUGADOR DESCARTÁVEL - CX C/ 50 UNIDADES	UN	100,000	MAX CLEAN	8,50	850,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 93.460,50

Razão Social

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ nº 17.263.792/0001-90, com sede na RUA BELO HORIZONTE, Nº 2209, NEVA, 85802-228, CASCAVEL/PR, neste ato representada por FERNANDO BONFIM GOULARTE, portador do CPF nº 086.271.679-90.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	11	40015	ALGODAO HIDROFILO 500 GRAMAS	UN	500,000	NATHY	17,50	8.750,00
I	1	55	17307	ESCALPE Nº 19	UN	10.000,000	LABOR	0,36	3.600,00
I	1	56	13305	ESCALPE Nº 21	UN	10.000,000	LABOR	0,36	3.600,00
I	1	57	17306	ESCALPE Nº 23	UN	10.000,000	LABOR	0,36	3.600,00
I	1	58	17305	ESCALPE Nº 25	UN	500,000	LABOR	0,36	180,00
I	1	60	40039	ESPARADRAPO GRANDE 10CM/4,5M IMPERMEÁVEL	UN	1.000,000	MISSNER	9,95	9.950,00
I	1	73	17316	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA PARA CURATIVO GRANDE 10CM X 4,5CM	UN	300,000	MISSNER	8,70	2.610,00
I	1	80	40053	GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 250ML SISTEMA	UN	1.000,000	HALEXISTAR	4,40	4.400,00
I	1	81	40054	GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 500ML SISTEMA	UN	2.500,000	HALEXISTAR	6,65	16.625,00
I	1	106	40068	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CMX100MTS ROLO	UN	50,000	HOSPFLEX	200,00	10.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 63.315,00

Razão Social

SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ nº 28.289.799/0001-05, com sede na AVENIDA PORTUGAL, Nº 5201, ZONA 1-A, 87504-530, UMUARAMA/PR, telefone: , neste ato representada por VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, portador do CPF nº 347.920.548-85.



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	40002	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA PCT COM 100	UN	300,000	THEOTO	5,50	1.650,00
I	1	3	40006	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO 5 LT	UN	50,000	SSPLUS	10,30	515,00
I	1	4	40008	AGUA DESTILADA PARA INJETAVEIS 10ML	UN	20.000,000	ISOFARMA	0,25	5.000,00
I	1	7	40012	AGULHA DESC. 25X7 CX COM 100 UNIDADES	UN	200,000	DESCARPACK	11,80	2.360,00
I	1	8	40013	AGULHA DESC. 25X8 CX COM 100 UNIDADES	UN	200,000	DESCARPACK	11,80	2.360,00
I	1	9	40014	AGULHA DESC. 40X12 CX COM 100 UNIDADES	UN	50,000	DESCARPACK	11,80	590,00
I	1	16	14719	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ESCURA BICO CURVO	UN	20,000	J. PROLAB	4,90	98,00
I	1	18	10102	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - BRANCA BICO CURVO	UN	20,000	J. PROLAB	5,90	118,00
I	1	19	10103	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - BRANCA BICO RETO	UN	20,000	J. PROLAB	4,85	97,00
I	1	20	14721	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - ESCURA BICO CURVO	UN	20,000	J. PROLAB	5,85	117,00
I	1	21	14722	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500 ML - ESCURA BICO RETO	UN	20,000	J. PROLAB	4,90	98,00
I	1	33	08609	CABO PARA BISTURI PARA LAMINAS DE 10 E 17.	UN	10,000	ABC	15,50	155,00
I	1	50	17303	DESCARTEX 20 LITROS	UN	800,000	DESCARBOX	8,90	7.120,00
I	1	53	40037	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, ENTRADA E FILTRO DE AR, INJETOR LATERAL, CONECTOR LUER SLIP	UN	2.000,000	MEDSONDA	2,90	5.800,00
I	1	61	40040	ESPATULA DE AYRE PCT 100 UNIDADES	UN	300,000	ADLIN	9,60	2.880,00
I	1	83	15881	HASTES FLEXIVEIS CX COM 75 UNIDADES	UN	150,000	THEOTO	1,98	297,00
I	1	85	40058	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CURVADA CX C/ 100 UNIDADES	UN	6,000	ADVANTIVE	41,90	251,40
I	1	86	40057	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNIDADES	UN	15,000	ADVANTIVE	41,90	628,50
I	1	87	40059	LAMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/ 100 UNIDADES	UN	10,000	ADVANTIVE	41,90	419,00
I	1	88	40060	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70CMX50	UN	50,000	FLEXPELL	25,60	1.280,00
I	1	89	15334	LIDOCAINA CLORIDRATO DE GEL 2% 30GR.	UN	300,000	PHARLAB	5,70	1.710,00
I	1	103	14752	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA OXIGENIO	UN	30,000	PROTEC	10,00	300,00
I	1	104	14753	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGENIO	UN	30,000	PROTEC	10,00	300,00
I	1	105	40070	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CMX100MTS ROLO	UN	50,000	ESTERILCARE	80,00	4.000,00
I	1	107	40071	PINÇA ANATÔMICA 14 CM C/ SERRILHA EM AÇO INOX	UN	20,000	ABC	17,50	350,00
I	1	108	14759	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM	UN	10,000	ABC	34,90	349,00
I	1	112	08608	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UN	10,000	ABC	35,00	350,00
I	1	117	01026	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	L	200,000	RICIE	9,50	1.900,00
I	1	119	40077	SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	DESCARPACK	0,48	9.600,00
I	1	122	40080	SERINGA DE 5ML DESCARTÁVEL BICO LUER SLIP	UN	20.000,000	SR	0,29	5.800,00
I	1	130	40089	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 LONGA	UN	100,000	MEDSONDA	2,15	215,00
I	1	131	40084	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 LONGA	UN	100,000	MEDSONDA	2,15	215,00
I	1	132	40085	SONDA NASOENTÉRICA Nº 14 LONGA	UN	100,000	MEDSONDA	2,15	215,00
I	1	133	40086	SONDA NASOENTÉRICA Nº 16 LONGA	UN	100,000	MEDSONDA	2,15	215,00
I	1	134	40087	SONDA NASOENTÉRICA Nº 18 LONGA	UN	100,000	MEDSONDA	2,15	215,00
I	1	135	40088	SONDA NASOENTÉRICA Nº 20 LONGA	UN	100,000	MEDSONDA	2,15	215,00
I	1	141	42882	SONDA PARA URINAR TIPO PRESERVATIVO, EM LATEX NATURAL A 60% VULCANIZADO E PVC ATOXICO.	UN	20,000	CIRURGICA BRASIL	4,90	98,00
I	1	146	08607	TESOURA IRIS 12 CM RETA	UN	10,000	ABC	29,00	290,00
I	1	147	40092	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	UN	10,000	ABC	44,90	449,00
I	1	149	42877	TORNEIRINHA 03 VIAS, DESCARTAVEL E ESTERELIZADA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS.	UN	100,000	SOLIDOR	1,20	120,00
II	1	34	40101	FIO DE SUTURA EM SEDA 2.0 C/ AGULHA 3/8 CX COM 24 UNIDADES	UN	10,000	SHALON	74,90	749,00
II	1	35	40099	FIO DE SUTURA EM SEDA 3.0 C/ AGULHA 3/8 CX COM 24 UNIDADES	UN	70,000	SHALON	74,90	5.243,00
II	1	83	40149	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CX C/ 100 UNIDADES	UN	60,000	SSPLUS	11,45	687,00



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS OJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE PRONTO SOCORRO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial n° 040/2018, Processo n° 079/2018, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REVISÃO

2.1 - O preço unitário para execução do objeto de registro será o de menor preço inscrito na Ata do Pregão Presencial n.º 040/2018, Processo n.º 079/2018, de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.1.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do Registro de Preços.

2.2 - A revisão dos preços poderá ocorrer quando da incidência das situações previstas no art. 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual) devidamente comprovadas e se dará seguinte forma:



-
- 4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR :
- 4.1.1 - Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor ;
- 4.1.2 - Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança ;
- 4.1.3 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 4.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata ;
- 4.1.5 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado .
- 4.1.6 - Inspeccionar o(s) Materiais (s) quando da entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição (ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.
- 4.1.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações do Edital.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Prefeitura Municipal de Eldorado a firmar contratações com os cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições .

- 4.1.8 - Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital .
- 4.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR :
- 4.2.1 - Assinar esta Ata no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação ;
- 4.2.2 - Fornecer materiais de primeira qualidade, com especificações, marcas e preços conforme registrados;
- 4.2.3 - Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Compras ;
- 4.2.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vendidas ;
- 4.2.5 - A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.
- 4.2.6 - Comunicar à Prefeitura Municipal de Eldorado, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 4.2.7 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.



4.2.8 - Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da Prefeitura.

4.2.9 - Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO USUÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Será usuário do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Eldorado.

5.2 - Caberá a Prefeitura Municipal de Eldorado a responsabilidade, após contratação, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, no edital e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material



7.1 - Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da Ordem de Compras decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



9.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mediante ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o Art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS S U P R E S S Õ E S

10. - A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS S A N Ç Õ E S

11. - Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

11. - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

11. - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11. - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11. - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA R E S C I S ã O

12. - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Prefeitura Municipal de Eldorado o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

12. - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

SEGRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Fundação Hospitalar de Eldorado;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Fundação Hospitalar de Eldorado.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

12. - A Prefeitura Municipal de Eldorado é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13. - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14. - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15. - Fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Eldorado/MS, 19 de novembro de 2018.

Pelo ÓRGÃO
GERENCIADOR

.....
Aguinaldo dos
Präfneitos
Municipal

Pelo
FORNECEDOR

CARLOS ROBERTO MENANI
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
ME

LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -
ME

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

MARCOS BARROSO DOS SANTOS
DIABETICOS EIRELI - EPP



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LICITAÇÃO

OZIEL BARROSO DOS SANTOS
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR
EIRELI - EPP

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI -
ME

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

FERNANDO BONFIM GOULARTE
REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

ANDRE APARECIDO RODIGUES DA MATA
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.

JHONNY LIMA DE OLIVEIRA
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA -
ME

JOSE CARLOS VIEIRA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI